



MUNICIPIO DE IPORÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO COM INTERNAÇÃO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÁ- HMI (DETERMINAÇÃO MÉDICA E JUD processo 472/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.301.1132.2571.3.3.90.91.00	3.3.90.91.00	102	1,00
TOTAL				1,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CLINICA MEDICA E INTERNACAO ARVORE DA VIDA LTDA

CNPJ/CPF: 26.694.109/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ACOLHIMENTO E TRATAMENTO COM INTERNAÇÃO	MES		5,0000	15.000,0000	75.000,0000
Total							75.000,0000
Total							75.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 16 de abril de 2025.

Responsável